



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA CIDADÃ DO RECIFE

Recife, 20 de JULHO de 2023.

PARTICIPANTES:

Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco – AMOTRANS – Glaycianne Andrade
Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade (IPETI) – Marta Carrilho e Rosângela Andrade
Projeto Amor e Esperança (AME) – Silvana Feitoza
Secretaria Executiva de Direitos Humanos – Elizabete Godinho
Secretaria da Educação – Rossana Cavalcanti
Secretaria da Mulher – Jany Nascimento
Secretaria de Segurança Cidadã – Kleber dos Santos
Secretaria de Saúde – Rose Santos
Associação Pernambucana de Cegos (APEC) – Lucas Estevão e Sílvia Rodrigues

CONVIDADA: Ângela Oliveira

PAUTA

- 1 – Leitura da ata que deliberou o Pleno Extraordinário;**
- 2 – Escolha da Comissão Eleitoral para organização da eleição de representantes da sociedade civil para o mandato 2023-2025 do CMDHSC.**

Às nove horas e quinze minutos do dia 20 de julho de dois mil e vinte e três, aconteceu a **PRIMEIRA Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife. Iniciou-se com a leitura da ata que deliberou o Pleno Extraordinário em questão e após algumas retificações, determinou-se a sua aprovação. O Conselheiro Sérgio Pessoa justifica sua ausência por estar participando de uma audiência online no mesmo horário do Pleno acima mencionado. A Conselheira Elizabete Godinho inicia o Pleno dando as boas-vindas ao novo Conselheiro Titular da APEC - Associação Pernambucana de Cegos: Lucas Estevão, substituindo o Conselheiro Roderick Gomes e logo em seguida, solicita que o mesmo se apresente e Ele diz que é Educador Social, ex Conselheiro Tutelar, tem baixa visão e representa a instituição com muito orgulho. Em seguida, todos/as participantes da reunião também se apresentam ao novo integrante. Adentrando na pauta retoma-se a deliberação acerca da constituição da comissão eleitoral, de caráter paritário, com dois membros da sociedade civil e dois membros do governo. Que houve disponibilidade para a composição com manifestações da Amotrans e Amor e Esperança. Entretanto, uma questão foi observada no que diz respeito ao comprometimento regimental de participação na comissão

eleitoral, de entidade que estivesse pleiteando vaga para o próximo mandato. Com foco nestes questionamentos, o Conselheiro Sergio Pessoa se colocou à disposição para analisar o Regimento apresentar um Parecer Jurídico, e assim o fez, que foi lido em conjunto. Em síntese o Parecer apontou que não há artigos que apresentem impedimentos, entretanto há a necessidade de observar os princípios constitucionais da impessoalidade e publicidade. O primeiro para impedir tratamentos diferenciados e favorecimento pessoais e o segundo, em se admitindo a participação de entidade concorrendo à recondução do mandato, que se cumprisse com a recomendação na publicação em diário oficial no qual indique quais entidades se candidataram ao pleito da comissão eleitoral, dando prazo de impugnação em relação às entidades que desejam o interesse de participar do pleito eleitoral na condição de comissão eleitoral. E ainda, em caso dessa participação, o integrante da entidade na condição de Comissão Eleitoral não ser o/a representante da entidade como Conselheiro/a. A Conselheira Marta Carrilho se colocou à disposição para contribuir na Comissão Eleitoral, como representante do IPETI. A Conselheira Elizabete Godinho apresentou o informe de quando o CMDHSC passou pelo acompanhamento de procedimento do Ministério Público de Pernambuco –MPPE- no sentido de assegurar o regular funcionamento, no ano de 2015, a eleição cujo Edital normatizou o processo, obteve Parecer da Procuradoria Geral do Município indicando que “entidades cujos representantes compõem a Comissão Eleitoral não poderão ser candidatas”. Portanto, considerando Opinião Técnica do órgão de controle interno, o CMDHSC no seu histórico já se pautou por esse entendimento. Em face dos debates e dos esclarecimentos pontuados à luz do Parecer do Conselheiro Sérgio Pessoa amparado nos princípios constitucionais da administração pública, as representantes da Amotrans – Glaycienne Andrade – e Projeto Amor e Esperança (AME) – Silvana feitoza - se reposicionaram em retirar suas indicações para a Comissão Eleitoral, assim como o IPETI, nas manifestações de Rosangela Andrade e Marta Carrilho. Assim, ao se verificar que do atual quadro de entidades conselheiras, as instituições APEC e SARAVIDA estão impossibilitadas em concorrer ao mandato do biênio 2023/2025, por já estarem há 2 anos consecutivos no CMDHSC, poderiam assumir a Comissão Eleitoral. O Conselheiro Lucas Estevão da APEC se candidatou à vaga para participar da comissão eleitoral e, como não havia a representação da Instituição SARAVIDA para esta consulta, a conselheira Elizabete Godinho informa que, após o término do pleno, ficará com a incumbência de realizar essa consulta e se houver uma devolutiva negativa, irá procurar instituições que tenham reconhecimento com a temática dos Direitos Humanos – GAJOP e CENDHEC por exemplo. O Conselheiro Lucas Estevão sugeriu a ETAPAS, sendo acatada a lembrança visto que, para a eleição anterior, essa instituição foi convidada mas que não fora possível aceitar o convite pelo volume de compromissos dos seus projetos. Visando concluir o processo de indicação até o Pleno ordinário ficou deliberada pelos Conselheiros/as por aguardar a resposta da entidade SaraVida ou do aceite de entidade externa ligada ao movimento de direitos humanos. Quanto às indicações governamentais o Conselheiro Kléber dos Santos – SESEC - assim como Jany Nascimento – Secretaria da Mulher - informaram em dar ciência aos seus respectivos pares da necessidade em eventual disponibilização para composição da comissão eleitoral. Por fim, o Conselheiro Kléber dos Santos solicita que seja enviado para os emails dos Conselheiros/as, o Regimento Interno e a Lei que rege o CMDHSC. Nada mais havendo a tratar, o Pleno Extraordinário foi encerrado.